



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

Aprova Reforma Curricular para o Curso de Serviço Social.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011050/2007-69 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2007,

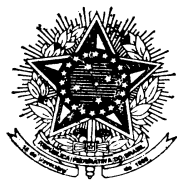
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ementa das disciplinas Serviço Social e Questão Social, Fundamentos Teórico- Metodológicos I, Fundamentos Teórico- Metodológicos II e Fundamentos Teórico- Metodológicos III:

Art. 2º - Alterar a denominação de disciplinas para o Curso de Serviço Social, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Pensamento Social III	Fundamentos do Serviço Social	04	-	Obrigatório
Pensamento Social II	Fundamentos do Serviço Social	04	-	Obrigatório
Pensamento Social I	Fundamentos do Serviço Social	04	-	Obrigatório
Oficina de Trabalho Profissional III	Fundamentos do Serviço Social	04	-	Obrigatório
Oficina de Trabalho Profissional II	Fundamentos do Serviço Social	04	-	Obrigatório
Oficina de Trabalho Profissional I	Fundamentos do Serviço Social	04	-	Obrigatório

Art. 3º - Extinguir as disciplinas Oficina de Trabalho Profissional I, Oficina de Formação Profissional II, Oficina de Formação Profissional I e Economia Brasileira Contemporânea.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 4° - Alterar a creditação da disciplina Ética e Serviço Social de 03 (três) para 04 (quatro).

Art. 5° - Criar disciplina para o Curso de Serviço Social, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Economia Brasileira I	Economia e Finanças	04	-	Obrigatório

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2008.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos**